



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.297, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Denomina rua no bairro Jardim Iracema da cidade de Sousa - Paraíba, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **WERBETH MORENO ALMEIDA** a rua localizada entre as quadras de número 12 e 21, 13 e 20, 14 e 19, 15 e 18, tendo início na Linha Férrea e término na rua projetada 12, pertencentes ao bairro Jardim Iracema desta cidade de Sousa.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem placa indicativa em ponto estratégico da referida artéria, com os dizeres seguintes: "Rua Werbeth Moreno Almeida".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 23 de fevereiro de 2011

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito